



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
ESPIRITO SANTO

CONTRATO FMS Nº 000083/2024 - Aditivo Nº 1

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO CIDADES: 2023.501C2600009.02.0002

TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS Nº 000083/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ E A EMPRESA CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público, sediado à Rua Dalmácio Espíndula, 115 - Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, Cep: 29.645-000 inscrito junto ao C.N.P.J sob o número 36.388.445/0001-38, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **RONAN ZOCCOLOTO SOUZA DUTRA**, brasileiro, fisioterapeuta, inscrito na matrícula funcional nº 52.114, com anuência do Gestor do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**, inscrito sob o o CNPJ: 13.917.262/0001-67, sediado na Rua Dalmácio Espíndula, nº 115 - Térreo - Centro - Cep: 29.645-000 - Santa Maria de Jetibá-ES, representado pelo Secretário de Saúde **SR. CARLOS ALBERTO JARSKE**, daqui por diante ambos denominados **CONTRATANTES**, e a empresa **CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita junto ao C.N.P.J sob o número 06.098.484/0001-30, situada à Avenida CELESTE FAE, 793 - NOSSA SENHORA DA CONCEICAO - LINHARES - ES - Brasil - CEP: 29900-523 (27)3371-3132 distribuidoraceleste@hotmail.com, neste ato representada pelo(a) **LUIZ SOUZA**, portador do CPF: [REDACTED] daqui por diante denominada de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **1º TERMO ADITIVO ao Contrato FMS nº 000083/2024**, ÓRGÃO PARTICIPANTE DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 - NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 85/2023 do CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO SUDOESTE SERRANA - CIM PEDRA AZUL, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS, CONFORME DESCRIÇÕES CONTIDAS NO ANEXO DO CONTRATO, bem como dos Aditivos inerentes ao mesmo, com respaldo no Art. 65, I, "b" e §1º da Lei Federal nº 8666/93, e pareceres constante no Processo Requerimento Nº 010958/2024, ajustando o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Acréscimo de 1625 unidades do item FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL ADULTO TAMANHO P (código 58458).

CLÁUSULA SEGUNDA - O valor correspondente ao acréscimo é de **R\$ 3.347,50 (três mil trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas decorrentes deste TERMO ADITIVO correrão por conta das dotações orçamentárias específicas e previstas na Lei Orçamentária vigente no exercício fiscal.

CLÁUSULA QUARTA - Ficam mantidas as demais condições contratuais.

Assim ajustados, celebram este 1º Termo Aditivo, em 03 (três) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas adiante nominadas.

Santa Maria de Jetibá-ES, Sexta-feira, 17 de Outubro de 2025.

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
RONAN ZOCCOLOTO SOUZA DUTRA
Prefeito Municipal
Contratante



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
ESPIRITO SANTO

SECRETÁRIO DE SAÚDE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CARLOS ALBERTO JARSKE
Contratante

CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
LUIZ SOUZA
Contratada

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____